

E- PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.573.197-5

DATA: 26/02/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 949/2025

APROVADO EM 01/12/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL

INTERESSADO: COLÉGIO AXIA – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como unidade descentralizada do Colégio Axia – Ensino Médio, do município de Maringá.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: *Credenciamento de polo, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como unidade descentralizada do Colégio Axia – Ensino Médio, do município de Maringá. Parecer favorável. Os prazos de credenciamento e da autorização para o funcionamento do curso estão especificados no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como unidade descentralizada do Colégio Axia – Ensino Médio, do município de Maringá.

O Colégio AXIA, localiza-se à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5415, município de Maringá, é mantido pelo Centro Educacional Axia Ltda., está credenciado para a oferta da Educação Básica e pela Resolução Secretarial n.º 8043/2022, de 15/12/2022, foi credenciado para a oferta da modalidade a distância, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 767/2022, de 08/12/2022, pelo prazo de cinco anos, de 20/12/2022 a 20/12/2027.

E- PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.573.197-5

Do polo pretendido

O polo localiza-se à Avenida Horácio Raccanello Filho, 5950, no município de Maringá-PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEP/CEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, do Colégio AXIA – Ensino Médio, do município de Maringá.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Utilizam a biblioteca física da UniCV, que possui acervo bibliográfico adequado ao atendimento dos alunos, bem como 3 computadores para uso dos alunos.

A descrição detalhada dos serviços referentes à bibliotecas adequadas, inclusive com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes de educação a distância se encontra nas Fls.62., mov.13.

Obs. Biblioteca virtual Biblioteca Biblion: voltada para livros literários.

Biblioteca Baixe Livros: voltada para livros didáticos e literários.

Laboratório de Ciências Laboratório de Química, Física e Biologia.

Espaços arejados e adequados ao atendimento dos alunos. Os discentes da Instituição de Ensino fazem uso dos laboratórios da UniCV, que possui dois laboratórios de Ciências/Biologia, um laboratório de anatomia e um laboratório de Física/Química, todas as Segundas-Feiras no contraturno. Todos os laboratórios são

E- PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.573.197-5

equipados e suporta 40 alunos por aula. Os laboratórios são equipados com 03 bancadas e 40 bancos, 01 microscópio Digital; 03 Erlenmeyer; 01 balão volumétrico; 01 suporte universal com garra; copos de Becker; 02 buretas; 02 pipetas volumétricas; pipeta graduada; 01 Kitassato; 12 tubos de ensaio; 01 bico de Bussem; 01 tela de amianto; 01 tripé; 01 destilador; 01 suporte para tubo de ensaio; 01 proveta; 01 placa de Petri; 01 vidro de relógio; 04 bastões de vidro; 01 caixa de lâminas; 01 caixa de lamínulas; 01 espátula de madeira; 01 vidro de corante (azul de metileno); papel celofane transparente; barbantes; pinça de madeira; 01 balança de precisão; 01 termômetro de até 150°C; indicadores ácido-base; papel tornassol; 01 funil de vidro (diâmetro 10 cm); papel filtro e botijão de gás (liquinhol).

Laboratório de Informática

O polo utilizará os laboratórios físicos de informática na UniCV, que contam com 176 computadores ao todo. Os laboratórios são amplos e arejados, com ar condicionado, além dos computadores, possuem mesas e cadeiras.

Instalações Sanitárias

Há um banheiro unissex no polo e na UniCV, há instalações sanitárias são adequadas ao atendimento da comunidade escolar, há complexos sanitários para alunos feminino/masculino, banheiros para funcionários e professores, bem como banheiros com acessibilidade.

Apresentou dispensa de Vigilância Sanitária ás Fls.521., mov.62, com Resolução da SESA nº1034/20 ás Fls.522-529., mov.63 e Nota Técnica nº 04/22 ás Fls. 530-532., mov. 64, como forma de justificativa.

Apresentou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros do Polo, vigente, até 14/10/2025.

Laudo Técnico da Especialista em Educação a Distância

Na página inicial do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do Colégio Axia - EAD, o estudante tem acesso às disciplinas através da aba “Meus cursos”, onde acessa o curso Ensino Médio, que é dividido em três módulos. Cada módulo apresenta as disciplinas e conteúdos a serem cursadas, apresentando uma barra de porcentagem para o estudante acompanhar o seu andamento. Na aba da disciplina, o aluno tem acesso aos conteúdos por aula, a apostila completa, sendo a disciplina dividida por três unidades. Também está disponível a Revisão do Conteúdo, e uma Avaliação Online. Após o aluno completar a disciplina e realizar a avaliação online, é agendada a avaliação presencial, por área, e caso não consiga a nota média, ele pode solicitar a Avaliação Final de Recuperação.

O aluno tem como recurso algumas aulas ao vivo e gravadas da disciplina. Para algumas disciplinas está disponível uma Atividade Extra para fixação de conteúdos. O Ambiente Virtual de Aprendizagem da instituição de ensino possui um layout simples, de fácil acesso.

Na aba “Ambientação”, o aluno acessa o Manual do Aluno. Nesse manual consta que, através de outra plataforma e outro login e senha, o aluno acessa suas informações acadêmicas como nota, disciplinas cursadas, atividades extracurriculares, informações da secretaria para verificar os documentos encaminhados e solicitações, e o financeiro para acompanhamento.

[...]

E- PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.573.197-5

Verifiquei que as ferramentas disponibilizadas na Plataforma favorecem a autonomia do aluno no acesso aos conteúdos a serem estudados, auxiliando na busca de novas aprendizagens. Sendo assim, sou de parecer favorável à concessão do Credenciamento do Polo de Apoio Presencial, para oferta do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, à distância.

A Chefia do NRE de Maringá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino encaminhou Licença Sanitária válida até 19/05/2026. O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 14/10/2025, expirou com o processo em trâmite.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento de polo, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, localizado à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n.º 5950, Centro, município de Maringá, como polo de apoio presencial, do Colégio AXIA – Ensino Médio, município de Maringá, situado à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5415, mantido pelo Centro Educacional AXIA Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório até 20/12/2027, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025;
- b) adequar a PPC do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes;
- c) manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial no município de Maringá;
- d) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR nº 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação.

A formação pedagógica da coordenação do curso e docentes/tutores do polo de Maringá deve ser ação permanente.

E- PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.573.197-5

Cabe ao NRE de Maringá acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP